



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 281/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

**CONTRATA SERVIDORES EM CARATER
TEMPORÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na Lei Compl. N° 04/1993 e 05/1993 e alterações posteriores, resultado do Teste Seletivo N° 002/2023.

RESOLVE:

Art.1° **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **MOTORISTA II VEIC PESADO** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
1. CRISTIANO DOS SANTOS COSTA	14/08/2023 A 14/08/2024

Art.2° **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **PROFESSOR I-20 HORAS** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
1. IVANI PETRYKOWSKI MAZZURANA	14/08/2023 A 20/12/2023

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 15 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças